

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA N° 120, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre Instituição de Comissão

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO

PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão. **CONSIDERANDO** o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativos à ética funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativo às proibições aos funcionários, Art. 52 e 53, que reza sobre o Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO os termos do Protocolo 520017/2023 que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos descritos no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos funcionários Bruna Chaves de Oliveira, Edilene do Socorro Damasceno Palheta e Marcel Bellini Silva da Costa, para sob a Coordenação do primeiro, apurar os fatos constantes no Protocolo acima referenciado;

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuario Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 18/04/2023 11:25:27, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.